

Ata nº 9

Às dezesseis dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e quatro, na sala das sessões da Câmara Municipal de Salvador do Sul reuniu-se ordinariamente a mesma com a presença dos sete vereadores em exercício precisamente às quinze e trinta horas o presidente abriu a sessão e passou a palavra ao secretário que leu a ata da reunião anterior, a mesma foi após posta em discussão e como não houve ninguém contrário foi a mesma aprovada por todos. Depois o secretário leu a correspondência vinda e o que estava na ordem do dia. A correspondência vinda era uns exemplares de um jornal da Petrópolis, um ofício da Câmara de Gravataí. Foi lido pelo secretário um projeto de lei assinada por quatro vereadores que falava sobre o subsídio dos vereadores e mais um ofício também assinada por quatro vereadores pedindo urgência na votação do subsídio dos vereadores da mudança da lei 1344 e da aprovação da lei Circamentária. Após a leitura foi resolvido enviar resposta ao ofício da Câmara de vereadores de Gravataí. Às dezesseis e quinze horas saiu da sala o vereador Leopoldo Ernildo Pierch. Os trabalhos continuaram normalmente, sendo que enquanto estávamos na hora do expediente o vereador Benno Heinz observou o projeto da lei Circamentária e disse que achava que com o aumento que sofreram as diferentes taxas, a arrecadação do município

deveria ser mais do que aquilo que constava no projeto Circumtário. Após foi a sessão suspensa por um tempo pelo presidente. No reinício dos trabalhos só verificou-se a presença de cinco vereadores, pois o vereador Benno Heinz não havia retornado a sala de sessões. Foi pelo senhor presidente colocado em discussão e logo após em votação o projeto de lei que fixa subsídio aos vereadores, sendo que foi aprovado pelos quatro vereadores que tiveram direito a voto o projeto que havia entrado nesta sessão. Cu seja: Ordenado fixo 1.000,00 por mês. 4.000,00 por sessão ~~ou~~ 30.000,00 de representação ao presidente. ~~ou~~ 3.000,00 mensais de gratificações ao secretário. O restante do valor de 1000.000,00 será distribuído entre os vereadores de acordo com a distância. Entrou depois em discussão o projeto que altera a lei 1.344 a qual estava na ordem do dia e já se encontrava assinado por três membros desta casa. Posteriormente os vereadores Albino Antônio Andrich e Renato José Chies também assinaram o referido projeto, verificando-se assim a aprovação unânime dos presentes. Por motivo de ter se esgotado o horário de sessão o Presidente deu por encerrada a mesma e eu Renato José Chies Secretário desta casa lavrei a presente que uma vez lida e achada conforme vai pelo Presidente, por mim e pelos demais vereadores assinada.

Antonio Albino Andrich
Erminio Poeschl
Viro Eduardo Fatscher
J. Erminio Poeschl
Albino Flach
Benno Heinz
Renato José Chies